



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 372/17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando disposto no Ofício Interno nº 188/17, de
18/09/2017, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência de Turma das Professoras,
abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

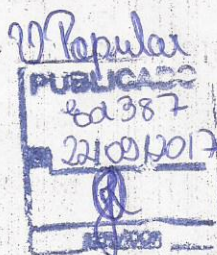
Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Diana Lúcia dos Santos	Professor de 1ª a 4ª série	10/1695 - SME	18/08/2017
Nathália da Cunha Ornellas	Professor I	10/6554 - SME	18/08/2017
Miriam Emrich Perrud	Professor de 1ª a 4ª série	10/0684 - SME	18/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



maj. 41/6674